



PROVAS ESCRITAS EXTRAORDINÁRIAS - ANO LECTIVO 2022/2023

UC do 1º Sem - Inscrições de 10 a 16 de fevereiro

Realização das Provas – na Época Especial 1ºsem - em março

Artigo 5.º

(Provas escritas extraordinárias)

1. Em cada semestre, qualquer aluno não inscrito numa unidade curricular tem acesso à respetiva avaliação de conhecimentos em época especial nos seguintes casos:
 - a) A unidade curricular não funciona no sistema de semestres consecutivos numa determinada licenciatura, mas tem turmas a funcionar nesse semestre noutras licenciaturas;
 - b) A unidade curricular é precedente de outra.
2. Para o exercício da faculdade prevista no número anterior, os alunos devem fazer a respetiva inscrição no exame e devem ter estado inscritos na unidade curricular respetiva no semestre anterior.
3. A inscrição no exame referido no número anterior conta para efeitos do número máximo de créditos ECTS de inscrição em unidades curriculares, por ano letivo.
4. A classificação de qualquer prova escrita extraordinária deve resultar exclusivamente da prova escrita individual respetiva (e eventual prova oral), não dependendo dos resultados da avaliação ao longo do semestre efetuada pelo aluno quando frequentou a unidade curricular.

UNIDADES CURRICULARES DO 1º SEMESTRE COM PROVA ESCRITA EXTRAORDINÁRIA		
Curso	Unidade Curricular	Ano
ECO/FIN	Análise da Informação Económica e Empresarial	1º
MAEG	Análise Matemática II	1º
ECN/MNG	Accounting I	1º
FNC	Financial Accounting I	1º
GES	Economia II	1º
ECN/MNG	Economics II	1º
MNG/FNC	Economic and Business History	1º
ECN	Economic and Business Information	1º
GES/MAEG	História Económica e Empresarial	1º
MNG	Corporate Finance I	2º
MNG	Cost Accounting	2º
MAEG	Estatística	2º

Nota: Nas Provas Escritas Extraordinárias não é possível a realização de melhoria de nota